



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

020

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.345 =

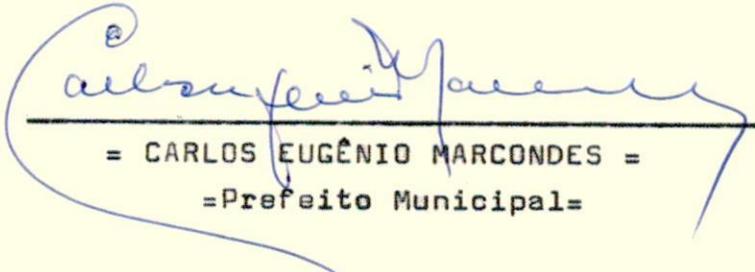
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de janeiro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 168, de 20 de janeiro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de janeiro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de janeiro de 1975.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
Ad hoc